



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 477/2021
04 DE JANEIRO DE 2021

“ AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS. ”

EMILIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA –
Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII, artigo 97, item I, alínea D, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal n° 2164/2020, de 29/06/2020;

DECRETA :

Art. 1º - Fica autorizado a Transferência de Destinação de Recursos constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, no valor de R\$ 40.000,00 – (Quarenta mil reais), para transferências de recursos da **FONTE 100** para a **FONTE 101**, dentro da Ficha n° 139, lotada no Departamento Municipal de Educação desta Entidade.

Art. 2º - Para fazer face à presente transferência, segue em anexo relatório extraído do sistema contábil.

Art. 3º – Revogam – se às disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Municipalidade de Santa Rita de Caldas – MG., aos 04 de janeiro de 2021.

Emílio Torriani de Carvalho Oliveira
Prefeito Municipal